MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FOTO 3X4

(Atual e Colorida)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas Comissão de Aferição de Autodeclaração

ANEXO C

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

Eu, , portador/a do CPF n.º

 e documento de identidade n.º , convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo **,** candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em

 , **declaro meu pertencimento à comunidade quilombola** situada no/s Município/s de , Estado e que mantenho laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

 , de de .

(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante

|  |
| --- |
| **Parecer Motivado**A Comissão de aferição de autodeclaração considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento à comunidade quilombola. |
| Os documentos apresentados **confirmam** aautodeclaração quilombola ( ) | Os documentos apresentados **não****confirmam** a autodeclaração quilombola ( ) |
| Data: / / Presidente da Comissão |

Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas/Bahia - CEP 44.380-000 CNPJ 07.777.800/0001-62 - Tel.: (75) 3621-6827